



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ nº 05.149.117/001-55



MEMO. Nº 084/2024 – SEMAD.

Igarapé-Açu, em 15 de outubro de 2024.

Ao Sr. Darlan Welkson Costa Silva
Agente de Contratação
Departamento de Licitações e contratos

Assunto: Pedido de Rescisão de Contrato Administrativo.

Solicito que seja realizada a rescisão contratual unilateral do contrato nº 240/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DO SEBRAE/PA – SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL POR MEIO DO PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA: NOS EIXOS ESTRATÉGICOS DA GESTÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em razão do não interesse da Administração em dar continuidade a execução do contrato, uma vez que a mesma tem a prerrogativa de rescindir o contrato que não lhe seja mais conveniente.

Dessa forma justifica-se e constituem-se motivos para a rescisão: pois não há mais interesse por parte da Administração em dar continuidade a execução do contrato.


MARIA SOCORRO PEREIRA FIALHO
Secretária de Administração
Decreto nº 015/2023 –GP/PMI